

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

CONTRATAÇÃO COLECTIVA - 2019

A CNIS e a FEPACES/FENPROF chegaram a acordo relativamente à revisão do CCT publicado no BTE nº 39, de 22 de Outubro de 2017, com as alterações publicadas no BTE nº 35, de 22 de Setembro de 2018, com a rectificação publicada no BTE nº 39, de 22 de Outubro de 2018.

Assim, as alterações ao texto do CCT que foram objecto de acordo são as seguintes:

1 - Tabela A – A vigorar a partir de 1 de Julho de 2019

Nível 18 – 600,00

Nível 17 – 604,00

Nível 16 – 608,00

Nível 15 – 612,00

Nível 14 – 622,00

Nível 13 – 632,00

Nível 12 – 646,00

Nível 11 – 670,00

Nível 10 – 720,00

Nível 9 – 769,00

Nível 8 – 817,00

Nível 7 – 866,00

Nível 6 – 916,00

Nível 5 - 970,00

Nível 4 – 1022,00

Nível 3 – 1071,00

Nível 2 – 1137,00

Nível 1 – 1219,00

Índice

Serviços Mínimos – greve 2

Sessões Regionais Compromisso Cooperação 3

Ações de Informação em Faro: ACT e ASAE 4

Custos Médios Reais das R S 5

Legislação 6

Candidaturas 7

IPSS 7

Imprensa 7

Diversos 7

2 – É introduzida uma nova cláusula, com a seguinte formulação:

“CLÁUSULA 66º-B

O trabalhador que presta trabalho normal em dia feriado em instituição não obrigada a suspender o seu funcionamento nesse dia tem direito a descanso compensatório de igual duração ou a acréscimo de 100% da retribuição correspondente, por acordo das partes.”

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

NOTAS:

- A) As actualizações salariais a que se refere o n.º 1 obedeceram aos seguintes princípios:
- Níveis 12 a 18 – A partir do valor de actualização decorrente da fixação do Salário Mínimo Nacional para 2019, manteve-se a diferenciação salarial anteriormente existente entre os vários níveis: de 4,00 euros nos níveis 15 a 18; de 10,00 euros nos níveis 13 e 14; e de 14,00 euros no nível 12
 - Níveis 6 a 11 – Actualização de 1%
 - Níveis 1 a 5 – Actualização de 1,5%
- B) Com a nova Cláusula 66ª-A, regressa-se ao sistema vigente anterior às alterações introduzidas no Código do Trabalho em 2012, recordando-se que se mantém a possibilidade de opção entre compensação em retribuição ou em descanso compensatório, sem que a opção pela modalidade de descanso compensatório implique alterações mais exigentes nos indicadores de pessoal previstos nos acordos de cooperação ou na legislação específica relativa às diversas respostas sociais.
- C) Os valores da Tabela A constantes desta informação serão devidos a partir de 1 de Julho de 2019.
- D) A disposição da nova Cláusula 66ª-A entrará em vigor a partir do 5º dia após a publicação da revisão do CCT no BTE.
- E) Vai ser requerida ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a emissão de portaria de extensão.

» [Despacho Conjunto n.º 57/2019, de 04 de julho](#)

Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte (STIHTRSN) e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) comunicaram, mediante avisos prévios, que os trabalhadores que exercem a sua atividade profissional em instituições particulares de solidariedade social, nomeadamente nas instituições representadas pela CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, irão fazer greve entre as 00h00 e as 24h00 do dia 10 de julho de 2019.

No exercício do direito de greve, é necessário salvaguardar outros direitos constitucionalmente protegidos, de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º e o n.º 3 do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, sob pena de irreversível afetação de alguns destes direitos.

Nas instituições particulares de solidariedade social abrangidas pelos avisos prévios em apreço, a alimentação dos utentes e a prestação de cuidados de saúde e higiene constituem necessidades sociais impreteríveis que devem ser satisfeitas durante a greve, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho, uma vez que estão em causa os direitos constitucionais das pessoas à proteção da saúde.

BTE n.º 25, de 8 de julho

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS (Portaria n.º 197/2019, de 26 de junho)



Sessão de Informação e Esclarecimento sobre

COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO 2019-2020 mês de julho

| Dias | Locais | Horário |
|------|--|---------|
| 17 | Fátima, hotel Cinquentenário Rua Francisco Marto, 175 | 10:00 |
| 18 | Porto, auditório do Centro Paroquial de Aldoar Rua Prof. Melo Adrião, 106 | 10:00 |
| 23 | Beja, Cáritas Diocesana Rua Afonso Lopes Vieira, 18 | 15:00 |
| 24 | Lisboa, Voz do Operário Rua Voz do Operário, 13 | 10:00 |

Inscrição gratuita , neste [link](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

A CNIS na prossecução das suas iniciativas e dando cumprimento ao seu plano de atividades para 2019, vai levar a efeito no **dia 18 de julho, em Faro**, duas Ações de Informação e Esclarecimento, uma em parceria com a **ACT** e outra com a **ASAE**, a saber:



Ações de Informação, Sensibilização e Esclarecimento com a ACT e ASAE

Em parceria com a ASAE e com a ACT

Destinatários: Dirigentes e técnicos das IPSS associadas
Local: Instituto D. Francisco Gomes (Casa dos Rapazes), em Faro

Programa 18.julho.2019



09:00 - Credenciação e acolhimento
09:30 - “Os Riscos Profissionais: Sua Prevenção”
» Inscrição gratuita [aqui](#)

Oradoras: Eng^a Rita Ferreira e Eng^a Tânia Simões



14:00 - Credenciação e acolhimento
14:30 - “Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar”

Orador: Dr. Pedro Nabais
» Inscrição gratuita, [aqui](#)

Objetivos: Prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nomeadamente na área alimentar

Resultados apuramento custos médios reais das respostas sociais em 2017

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, Protocolo para o biénio 2017-2018, previa a criação de um GT – Grupo de Trabalho “para estudo e definição prospetiva dos custos técnicos das respostas sociais e proposta de um modelo de financiamento duradouro correspondente, considerando designadamente uma estrutura de custos estimados como adequados para o bom funcionamento das respostas sociais, bem como a estrutura de custos atual, devendo o trabalho ser desenvolvido com a disponibilização de toda informação relevante”. Este grupo de trabalho iniciou funções apenas em dezembro de 2018 e é constituído pelos representantes das Instituições Sociais (CNIS, União das Misericórdias, União das Mutualidades e CONFECOOP), pela Dire-

ção-Geral da Segurança Social, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No âmbito dos trabalhos a desenvolver, a CNIS solicitou a participação das associadas com disponibilização de informação para apuramento dos custos médios reais das respostas sociais identificadas na cláusula II, do Anexo I, do referido Compromisso de Cooperação, verificados no ano de 2017.

Agradecendo desde já a disponibilidade das associadas que participaram neste trabalho, a CNIS apresenta abaixo os resultados apurados e apresentados em sede de GT.

| Resposta Social | Custo médio real utente/mês 2017 apurado | Comparticipação Compromisso Cooperação 2017 | % Participação SS no custo médio real apresentado |
|---|--|---|---|
| Creche | 403,78 € | 258,91 € | 64% |
| Creche Familiar - até 4 crianças | 313,48 € | 217,55 € | 69% |
| CATL Funcionamento clássico <u>sem</u> almoço | 202,20 € | 66,77 € | 33% |
| CATL Funcionamento clássico <u>com</u> almoço | 242,75 € | 83,27 € | 34% |
| CATL Extensão de horário e interrupções letivas <u>sem</u> almoço | 177,38 € | 44,35 € | 25% |
| CATL Extensão de horário e interrupções letivas <u>com</u> almoço | 204,12 € | 69,78 € | 34% |
| Lar de infância e juventude (LIJ) | 1 440,84 € | 700,00 € | 49% |
| Centro de atividades ocupacionais (CAO) | 633,27 € | 509,21 € | 80% |
| Lar residencial | 1 243,45 € | 1 004,92 € | 81% |
| Estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI) | 1 080,58 € | 374,91 € | 35% |
| Centro de dia - dias úteis | 440,52 € | 110,71 € | 25% |
| Centro de convívio | 122,81 € | 53,86 € | 44% |
| Serviço de apoio domiciliário (SAD) - dias úteis | 446,53 € | 254,90 € | 57% |
| Centro de noite | 471,48 € | 268,18 € | 57% |
| Centro de apoio à vida - atendimento e acolhimento | 863,00 € | 530,47 € | 61% |

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

A informação recolhida pela CNIS foi ainda essencial para a definição de uma proposta de metodologia de cálculo dos custos técnicos das respostas sociais, que será igualmente trabalhada no âmbito deste GT.

A participação das associadas e a disponibilização de informação é essencial para o cumprimento das atribuições desta Confederação, pelo uma vez mais agradecemos toda a colaboração das Instituições que contribuíram para este trabalho.

LEGISLAÇÃO



Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 6013-B/2019 - Diário da República n.º 122/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-06-28

Procede à primeira alteração ao regulamento da organização e composição das diferentes equipas técnicas que asseguram a intervenção no serviço de atendimento e acompanhamento social

(SAAS: é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social)



Ambiente e Transição Energética

Portaria n.º 202/2019 - Diário da República n.º 125/2019, Série I de 2019-07-03

Define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis

Extracto do Artigo 9.º - Prémio

1 — O prémio a atribuir ao consumidor final pelo ato de devolução das embalagens de bebidas abrangidas pelo âmbito do presente diploma é determinado mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º -A do Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, na redação atual.

2 — O valor do prémio é uniformizado para todos os pontos de retoma abrangidos pelo sistema de incentivo.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o mecanismo a adotar para a atribuição do valor do prémio é acordado entre os embaladores e importadores de produtos embalados e os responsáveis das grandes superfícies comerciais, podendo ser materializado em talão de desconto rebatido em compras, através da aplicação de descontos em lojas, atividades ou serviços, pela participação em sorteios ou **através da contribuição de donativos a instituições de solidariedade social**, devendo em qualquer caso ser garantido o exato valor do prémio.

CANDIDATURAS

[Aviso nº LISBOA 24-2019-14](#)

Formação modular para empregados e desempregados



IMPRENSA

» [Cuidados continuados perdem enfermeiros](#)
Associação Nacional de **Cuidados Continuados** acusa o Governo de contratar serviços abaixo do custo e de não ter antecipado impacto do ...

[Fisco devolveu 100 mil euros de IVA aos partidos em 2018](#)

Seguem-se as **IPSS** (Instituições particulares de solidariedade social) que receberam 15,3 milhões de euros em IVA, menos 47% face a 2017 (28,9 ...

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



Festa do Padroeiro do Bairro S. Domingos



7 de julho | 11h00

Uma iniciativa do [Centro Social 6 de Maio](#) (Amadora), dia em que a IPSS celebra o 44º aniversário da independência de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe e o encerramento das atividades do ano letivo 2018-2019

» [UNITATE lança editora vocacionada para o setor social](#)
... nas cidades de Viseu e Bragança respetivamente, o lançamento do "Guia das Exigências em Estabelecimentos de Apoio Social e **IPSS**", da autoria ...

[Estatuto do Cuidador Informal aprovado na sexta-feira](#)

O Estatuto do **Cuidador Informal** é aprovado na sexta-feira no parlamento, com novidades como o estatuto do cuidador estudante para salvaguardar ...

DIVERSOS



Dia Internacional das Cooperativas | 6 de julho | Coimbra

O [programa](#) contempla a conferência sob o tema "**Desenvolvimento Inclusivo - As Cooperativas**" por um trabalho digno", com uma intervenção da responsabilidade da Dra. Ana Paula Rosa, Gestora de Programas na Organização Internacional do Trabalho. O evento contará com a presença dos principais dirigentes cooperativos e com a presença do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt



GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Adaptado do GUIA EAPN Espanha pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ACM, IP (Georgina Camilo e Margarida Caseiro), ADP (Fátima Borges), CGD (Teresa Góis), **CNIS (José Leirião)**, DGE (Ilda Figueiredo e Pedro Meireles), DGRSP (Nelson Lopes), EAPN (Maria José Domingos) e ISS, IP (Madalena Cruchinho), com consulta ao CENJOR e à ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.



A **Sessão de Apresentação – “Conta Satélite da Economia Social e Inquérito ao Trabalho Voluntário”**, terá lugar na Sede do INE (Salão Nobre), em Lisboa, no dia 19 de julho pelas 09H30. Solicita-se confirmação de presença, até ao dia 17 de julho, para: cases@cases.pt / Telefone: 21 387 80 46

Programa



Revista Configurações I Acolhimento de Crianças e Jovens

“2.2. População e amostra

Em Portugal, encontravam-se, em 2016, acolhidas 261 crianças em acolhimento familiar (Instituto da Segurança Social, 2017), das quais apenas 18 tinham até 5 anos de idade”.

Lino Maia